ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISALTIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
CNPJ: 14.136.212/0001-05

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
APROVADO
EM 03/09/18

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 30ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA/PA, REALIZADA EM 23 (VINTE E TRÊS) DE AGOSTO DE 2018.

AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NESTE MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ÀS QUATORZE HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. VERIFICADO O NÚMERO LEGAL, HAVENDO QUÓRUM. EM SEGUIDA, **DEU-SE** INÍCIO AO **PEQUENO EXPEDIENTE,** O SENHOR PRESIDENTE CLEDER CLEITON BARTH, SOLICITOU AO EDIL SEGUNDO SECRETÁRIO AGENOR DE JESUS FEITOSA, QUE EFETUASSE A CHAMADA DOS VEREADORES. EM ATO CONTÍNUO, DETERMINOU A EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO E EVOCANDO AS BENÇÃOS DE DEUS, DECLAROU ABERTA A SESSÃO. LOGO APÓS, **DEU-SE** INÍCIO A **ORDEM DO DIA,** O SENHOR PRESIDENTE, SOLICITOU AO VEREADOR PRIMEIRO SECRETÁRIO JARI EDNEI TEIXEIRA, QUE EFETUASSE A LEITURA DA PAUTA E DAS MATÉRIAS, ASSIM CONSTITUÍDA: **PARECER Nº 009-2018/CCJCR** – AO VETO PARCIAL AO AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA **Nº 460/2018** – DISPONDO SOBRE A LDO 2019, ESPECIFICAMENTE ÀS EMENDAS ADITIVAS Nºs 005 E 006/2018; MODIFICATIVAS Nºs 008, 014 E 016/2018, AUTORIA, COMISSÃO CCJCR – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO; **VETO PARCIAL Nº 002/2018** – DISPONDO SOBRE VETO PARCIAL AO AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA **Nº 460/2018** – DISPONDO SOBRE "A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO LOA 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", ESPECIFICAMENTE ÀS EMENDAS ADITIVAS Nºs 005 E 006/2018; MODIFICATIVAS Nºs 008, 014 E 016/2018 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **FINALIZADA** A LEITURA DAS PROPOSIÇÕES EM PAUTA, SENHOR PRESIDENTE, COLOCOU O PARECER Nº 009/2018/CCJCR, EM DISCUSSÃO, COM A PALAVRA VEREADOR JOSÉ RAMOS, RELATOR DA MATÉRIA, CUMPRIMENTOU COLEGAS, PRESENTES E OUVINTES, DISSE QUE DEU SEU PARECER PELA TRAMITAÇÃO REGULAR DA MATÉRIA, ATENTANDO PARA A MANUTENÇÃO DO VETO SOBRE A EMENDA MODIFICATIVA NÚMERO OITO DE DOIS MIL E DEZOITO, A MEU VER ESSA EMENDA VEM A ATRAZAR O RECEBIMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES, O MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA ESTÁ SEMPRE PERDENDO EMENDA POR NÃO CUMPRIR PRAZO, IMAGINE SE TIVER QUE MANDAR PROJETO PARA ESSA CASA TODA VEZ QUE FOR RECEBER RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR, É SEM NECESSIDADE ESSA EMENDA; VEREADOR RUSBIMÁRIO SILVA – PODEMOS, CONGRATULOUU COM A FALA DO RELATOR SEU PARECER, SE MANTER ESSA EMENA VAMOS COM CERTEZA TER PREJUÍZO, NA COMISSÃO VOTEI JUNTO COM O RELATOR, O QUE FIZEMOS FOI COM MUITA RESPONSABILIDADE; VEREADORA IVANI RITTER PT, DESTACOU QUE DISCORDA DO PARECER DO VEREADOR, JÁ PERDEMOS EMENDA DA FRENTE DA CIDADE POR FALTA DE PRAZO, QUASE PERDENDO EMENDA DA ÁGUA DA TIRADENTES POR FALTA DE PRAZO E CORRE O RISCO DE PERDERMOS A EMENDA DO PACAL, SERÁ QUE O EXECUTIVO SE ELE ESTÁ QUERENDO PERDER TODAS AS EMENDAS DO ZÉ GERALDO PARA QUE ELE NÃO TENHA NOME NO MUNICÍPIO, TALVEZ SE VIESSE ESSAS EMENDAS PARA A CÂMARA SERIA MAIS FÁCIL LIDAR COM ESSES PRAZOS; VEREADOR JARI TEIXEIRA PDT, AGRADECEU OS COLEGAS DE COMISSÃO, MAIS UMA VEZ DISSE QUE A COMISSÃO NÃO TEM SEGURADO MATÉRIA, MESMO DICORDANDO DE ALGUNS PONTOS DE VISTAS, MAS É DELIBERADO AS MATÉRIAS, DISSE QUE DISCORDA DO PARECER DO RELATOR, O PARECER NÃO É CLARO, REGISTROU SEU VOTO CONTRA, O PARECER A MEU VER DEVERIA VERSAR PELA DERRUBADA DO VETO, ESTAMOS AQUI PARA DELIBERAR AS MATÉRIAS, ESTAMOS AQUI PARA ISSO, ACHO QUE A CÂMARA NÃO DEVE SE OMITIR DE SEU PAPEL FISCALIZADORA; VEREADOR CLEDER BARTH PTB, RESSALTOU QUE NÃO ESTÁ ENTENDENDO, A EMENDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE, E AGORA DE UMA HORA PARA OUTRA QUER REPROVAR A EMENDA, EU TENHO PROCURADO MANTER O MÍNIMO DE COERÊNCIA POSSÍVEL, ESSA É MINHA OPINIÃO COMO VEREADOR, CONGRATULOU COM A FALA DA EDIL IVANI EM RELAÇÃO AO GOVERNO PERDER EMENDAS; VEREADOR FREDSON LOPES PSDB, DISSE QUE HOJE DESCONHECE AS EMENDAS PERDIDAS NESTA GESTÃO, CONGRATULOU COM A PREOCUPAÇÃO DO RELATOR, É JUSTO, A MEU VER É UM PARECER COERENTE, SABEMOS QUE AS EMENDAS PARLAMENTARES TEM PRAZO PEQUE-

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
APROVADO
EM 03/09/18

NO PARA PROVIDENCIAR A DOCUMENTAÇÃO, REGISTROU QUE ACOMPANHA O PARECER DO RELATOR; VEREADOR RUSBIMÁRIO SILVA – PODEMOS, EM RELAÇÃO A EMENDA PERDIDA CONFORME A EDIL VÂNIA FALA, QUANDO SE TRATA DE EMENDA DO DEPUTADO ZÉ GERALDO, TODAS AS EMENDAS SÃO BEM VINDAS QUANDO VEM BENEFICIAR A POPULAÇÃO, AS EMENDAS TEM UM CUIDADO ESPECIAL, E A PEDIDO ATÉ MESMO DELES HÁ UMA ASSESSORIA ESPECIFÍCA PARA ESSAS EMENDAS, ACHO QUE TEM QUE DAR UMA AVERIGUADA NISSO AI, É O POVO QUE VAI SER BENEFICIADO, A QUESTÃO DA FEIRA É RECURSO PRÓPRIO E NÃO HÁ EMENDA PARA AQUILO ALÍ; VEREADOR JARI TEIXEIRA PDT, POR QUESTÃO DE ORDEM, PEDIU PARA QUE SE ATESSEM AO PARECER DO VEREADOR; VEREADOR VILSON ALVES SD, REGISTROU SEU VOTO A FAVOR DO PARECER DO RELATOR, ENTENDO QUE A PREFEITURA TEM QUE ANDAR, ENTÃO TEMOS QUE DAR O PASSO E FISCALIZAR; SEM MAIS, FOI COLOCADO O PARECER Nº 009/2018/CCJCR, EM VOTAÇÃO, OBTENDO, SETE VOTOS A FAVOR, DOIS VOTOS CONTRA E UMA ABSTENÇÃO; POR QUESTÃO DE ORDEM VEREADOR JARI TEIXEIRA PDT, PEDIU PARA QUE SEJA VOTADO DE FORMA VERBAL O VOTO DOS COLEGAS SOBRE O VETO; SENHOR PRESIDENTE, DEFERIU QUESTÃO DE ORDEM DO EDIL, RESSALTANDO QUE SERÁ VOTADO O VETO INDIVIDUALMENTE SOBRE AS EMENDAS, EM SEGUIDA, COLOCOU O VETO A EMENDA ADITIVA Nº 005/2018; VEREADOR SEBASTIÃO LEITE PSB, REQUEREU DO PRESIDENTE QUE A MATÉRIA SEJA VOTADA DE ACORDO COM O ARTIGO CINQUENTA E DOIS, PARÁGRAFOS QUARTO E QUINTO DA LEI ORGÂNICA, PEDIU CASO NECESSÁRIO SEJA DELIBERADO EM PLENÁRIO; SENHOR PRESIDENTE, INDEFERIU PEDIDO E NÃO HÁ NECESSIDADE DE COLOCAR EM PLENÁRIO, VAMOS VOTAR DE ACORDO COM O REGIMENTO; VEREADOR SEBASTIÃO LEITE PSB, INSISTIU PEDINDO AO PRESIDENTE QUE PODE DELIBERAR EM PLENÁRIO A QUESTÃO DE ORDEM, O PLENÁRIO É SOBERANO; SENHOR PRESIDENTE, REGISTROU QUE JÁ ESTÁ INDEFERIDO A QUESTÃO DE ORDEM, NA OPORTUNIDADE, COLOCOU O VETO A EMENDA ADITIVA 005/2018, EM DISCUSSÃO; COM A PALAVRA VEREADOR FREDSON LOPES PSDB, RELATOU O OBJETO DA EMENDA, ESSA EMENDA É DE AUTORIA DESTE VEREADOR, ELA NÃO ESTÁ INSERIDA NO PPA, ENTÃO PERDE A VALIDADE, MAS COMO FOI EU QUE COLOQUEI, VOTO PELA PERMANENCIA DA EMENDA; VEREADOR JARI TEIXEIRA PDT, CONGRATULOU COM A FALA DO EDIL FREDSON, DISSE QUE O VETO É COM O OBJETIVO APENAS DE DERRUBAR O VETO A EMENDA OITO, AQUI É A LDO É QUEM NORTEA A LOA, ESSA EMENDA FEITA SERÁ INCLUÍDA NA LOA E PODE SER ACRESCENTADA NO PPA, A CADA ANO O PPA PODE SER MODIFICADO, INCLUÍDO NOVOS PROJETOS, O OBJETO DESSA EMENDA É DE EXTREMA NECESSIDADE, ENTÃO MEU VOTO É PARA A REJEIÇÃO DO VETO SOBRE A EMENDA; VEREADOR JOSÉ RAMOS PSC, DISSE QUE O OBJETO DA EMENDA É PARA BENFEITORIA EM PROL DA SOCIEDADE, ENTÃO MEU VOTO É PELA PERMANENCIA DA EMENDA ADITIVA; VEREADOR SEBASTIÃO LEITE PSB, DISSE QUE AQUI PERMANECE A VONTADE DE CADA UM, SEM DEMAGOGIA, NÃO FAÇO NADA ESCONDIDO, FAÇO COM MUITA RESPONSABILIDADE, QUANDO DIGO NA VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS OBSERVADO O ARTIGO CINQUENTA E DOIS, PARÁGRAFOS QUARTO E QUINTO DA LEI ORGÂNICA, CITOU LEITURA NA ÍNTEGRA DO ARTIGO, "SERÁ DERRUBADO O VETO SE TIVER DOIS TERÇO CONTRA O VETO", O PRESIDENTE DA CASA DEIXA DE OBSERVAR A LEI E VAI APENAS PELO REGIMENTO QUE FOI TENDENCIOSO, SE CONGRATULOU COM A EMENDA DO EDIL FREDSON, CITOU AS BENFEITORIAS OBJETO DA EMENDA, ACHO QUE ESSA EMENDA ESTÁ SIM CONTEMPLADA NO OÇAMENTO E PODE COLOCAR NO PPA, A EMENDA ADITIVA SEIS NÃO ESTÁ NO PPA, ENTÃO A MINHA MESMA EMENDA PEÇO OS COLEGAS QUE VOTEM CONTRA PELO ENTENDIMENTO QUE JÁ TIVE COM O EXECUTIVO, MAS VOU INCLUIR ELA NA LOA E NO PPA CONFORME VIR A READEQUAÇÃO; VEREADOR SIDNEY FILHO – PATRIOTA, DISSE QUE VAI VOTAR PELA REJEIÇÃO DO VETO, NÃO POSSO SER CONTRA O POVO PRINCIPALMENTE DE NOVA FRONTEIRA; VEREADOR AGENOR FEITOSA PMDB, O PREFEITO VETOU UMA COISA QUE A GENTE JÁ TINHA VOTADO, JAMAIS IRÍAMOS VOTAR CONTRA AQUILO QUE É EM BENEFÍCIO A SOCIEADE, VOTO CONTRA O VETO DO PREFEITO; SEM MAIS FOI O VETO A EMENDA ADITIVA 005/2018, POSTO EM VOTAÇÃO, SENDO REJEITADO O VETO POR UNANIMIDADE DO PLENÁRIO PRESENTE; MOMENTO EM QUE O SENHOR PRESIDENTE, DEIXOU SEU REPÚDIO A COMENTÁRIO, AQUI NÃO ESTAMOS EM UM CIRCULO PARA FAZER PALHAÇADA, RESPEITAMOS O REGIMENTO QUE REGE AS LEIS, TODOS OS PRESIDENTES QUE AQUI PASSARAM OBEDECERAM O REGIMENTO,

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
APROVADO
EM 03/09/18

DEIXOU AQUI MEU REPÚDIO; POR QUESTÃO DE ORDEM VEREADOR SEBASTIÃO LEITE PSB, ALERTOU O PRESIDENTE QUE ELE NÃO TEM O DIREITO DE FAZER O QUE ESTÁ FAZENDO, A EXCELÊNCIA É O PRESIDENTE E EU REQUERI QUE A EXCELÊNCIA CUMPRA COM A LEI, AGORA DEIXA DE CUMPRIR A LEI ORGÂNICA E VAI PARA O REGIMENTO, MUITO EM BREVE VAMOS VER ISSO NA JUSTIÇA; SENHOR PRESIDENTE, COLOCOU O VETO A EMENDA ADITIVA Nº 006/2018, EM DISCUSSÃO, SEM COMENTÁRIOS, FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO, OBTENDO SEIS VOTOS CONTRA E CINCO VOTOS A FAVOR, PORTANTO, CONFORME REGE O REGIMENTO INTERNO, FOI REJEITADO O VETO A EMENDA ADITIVA 006/2018; NA OPORTUNIDADE, SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE EFETUASSE A LEITURA DO PARECER JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL; POR QUESTÃO DE ORDEM VEREADOR SEBASTIÃO LEITE PSB, REQUEREU A MESA DIRETORA QUE SEJA REGISTRADO EM ATA E PUBLICADO EM ATA O VOTO DE CADA VEREADOR, INCLUSIVE DAS EMENDAS QUE JÁ FORAM VOTADAS, A EMENDA ADITIVA A EXCELÊNCIA VOTOU CONTRA; SENHOR PRESIDENTE, REGISTROU QUE DEFERI PARCIALMENTE, PORQUE NÃO PODEMOS RETROAGIR, PODE SER REGISTRADO DE AGORA PARA FRENTE; POR QUESTÃO DE ORDEM VEREADOR SIDNEY FILHO – PATRIOTA, PARABENIZOU O EDIL SEBASTIÃO LEITE POR SUA COLOCAÇÃO, PORQUE FIQUEI CHATEADO, VOTAMOS CONTRA PROJETO AQUI E TIVE EM REUNIÃO ONDE TEVE VEREADOR QUE NA FRETE DO PREFEITO DISSE QUE TINHA VOTADO A FAVOR DO PROJETO, SOU VEREADOR QUE TENHO POSTURA FAÇO AS COISAS COM RESPONSABILIDADE; POR QUESTÃO DE ORDEM VEREADOR JARI TEIXEIRA PDT, PARABENIZOU A ASSESSORIA DA CASA PELA DIFUSÃO DAS SESSÕES, NA OPORTUNIDADE, DISSE QUE TEM CONSCIÊNCIA DO QUE FALA E FAZ, SE HOUVE ISSO MESMO ESTÁ ESTE VEREADOR NA CONTRA MÃO DA NOVA POLÍTICA; POR QUESTÃO DE ORDEM VEREADOR RUSBIMÁRIO SILVA – PODEMOS, PEDIU AO PRESIDENTE QUE SE ATESSE A MATÉRIA E NÃO SE DIREGIR COM COMENTÁRIOS E FALTA DE RESPEITO COM OS OUTROS COLEGAS; POR QUESTÃO DE ORDEM VEREADOR SEBASTIÃO LEITE PSB, REGISTROU A LEITURA NA ÍNTEGRA DO ARTIGO CINQUENTA E QUATRO DA LEI ORGÂNCIA, EM DECORRÊNCIA DA SOBERANIA, PARÁGRAFO ÚNICO, PEDIU PARA REGISTRAR A QUESTÃO DE ORDEM DO EDIL; SENHOR PRESIDENTE, DEFERIU PEDIDO DO EDIL, NA OPORTUNIDADE, COLOCOU O VETO SOBRE A EMENDA MODIFICATIVA Nº 008/2018, EM DISCUSSÃO; VEREADOR SEBASTIÃO LEITE PSB, QUESTIONOU O PRESIDENTE DIZENDO QUE SE QUER A EXCELÊNCIA DISPERTA PARA O QUE EU ESTOU DIZENDO, ISSO CABE A PRESIDÊNCIA, ESTOU PEDINDO PARA REGISTRAR EM ATA, TODO ATO DA MESA, DA PRESIDÊNCIA E COMISSÕES SUJEITAM AO SEU IMPÉRIO DO PLENÁRIO, PEDIU QUE DELIBERE O MODELO DE VOTAÇÃO, A EXCELÊNCIA INDEFERIU SE QUER CONSULTA O PLENÁRIO, ESTOU CITANDO NA LEI, ESTOU REQUERENDO O QUE ESTÁ ESCRITO NA LEI; SENHOR PRESIDENTE, DISSE QUE INDEFERIU A QUESTÃO DA LEI ORGÂNICA E DEFERIU A QUESTÃO DO REGIMENTO; VEREADOR SEBASTIÃO LEITE PSB, DISSE QUE NÃO LHE CABE INDEFERIR MEU PEDIDO, A EXCELÊNCIA DEVE CONSULTAR O PLENÁRIO; VOLTANDO A DISCUSSÃO DA MATÉRIA, VEREADOR JARI TEIXEIRA PDT, DISSE QUE NÃO ENTENDE O PORQUÊ O EXECUTIVO MUNICIPAL NÃO QUER A PARTICIPAÇÃO DO LEGISLATIVO PARA DISCUTIR OS CONVÊNIOS QUE VEM PARA O MUNICÍPIO, DESTACOU AS OBRAS PARADAS, PRA QUER SERVI A CÂMARA MUNICIPAL SE NÃO SER PARA FISCALIZAR O EXECUTIVO, QUE VEREADOR É ESSE QUE RENUNCIA O PODER DE DECIDIR, ESTÁ NA EMENDA "COM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO LEIGISLATIVA", PRA QUER SERVE A CÂMARA MUNICIPAL, PEDIU AOS COLEGAS QUE REFLITA, NÃO VI MATÉRIA AQUI QUE PRECISE DO VETO PORQUE NÃO CAUSA ERÁRIO AO PODER PÚBLICO, QUE SEJA DADO O VOTO A FAVOR OU CONTRA E QUE SEJA FALADO PELO PRESIDENTE PARA QUE NÃO ACONTEÇA O QUE O EDIL "BRUCI" FALOU; VEREADOR SEBASTIÃO LEITE PSB, DISSE QUE NÃO ESTÁ PEDINDO ISSO, ESTÁ ATENTANDO PARA O ARTIGO CINQUENTA E QUATRO DA LEI ORGÂNICA, EM DECORRÊNCIA DA SOBERANIA DO PLENÁRIO; SENHOR PRESIDENTE, ESCLARECEU QUE ATENDEU QUESTÃO DE ORDEM DO EDIL "BRUCI" PARA QUE A VOTAÇÃO SEJA NOMINAL, SERÁ NOMINAL; VEREADOR VILSON ALVES SD, DISSE QUE VOTA A FAVOR DO VETO, NÃO VI AQUI EM GOVERNO PASSADO QUE O EXECUTIVO PRECISASSE DE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA RECEBER RECURSO DE CONVÊNIO EMENDAS PARLAMENTARES; VEREADOR AGENOR FEITOSA PMDB, DISSE QUE ESSA MATÉRIA AQUI JÁ FOI VOTADA, AGORA VAMOS VOTAR CONTRA, NÓS TEMOS QUE FISCALIZAR HOJE,

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
APROVADO
EM 03/09/18

FIQUEI TRISTE COM A FALA DA EDIL VÂNIA EM RELAÇÃO A PERCA DE RECURSO, DISSE QUE VOTA CONTRA O VETO; VEREADOR SIDNEY FILHO – PATRIOTA, DISSE QUE CADA UM DE NÓS SOMOS SOBERANO EM NOSSO VOTO, VOTAMOS CONCIENTES E DEVEMOS RESPEITAR O VOTO DE CÁDA UM, EM RELAÇÃO A CONTRAPARTIDA TEM RECURSO QUE É MÍNIMO, CITOU VALOR DE MÍNIMO DE UMA CONTRA PARTIDA, SERÁ QUE PRECISARIA VIR UM PROJETO PARA ESSA CASA DELIBERAR, NO MEU ENTENDIMENTO VOU VOTAR PELA MANUTENÇÃO DO VETO; VEREADOR RUSBIMÁRIO SILVA – PODEMOS, NÃO CONSIGO ENTENDER MUDAR DE POSTURA DE UM GOVERNO PARA OUTRO, ACHO QUE OS INTERESSES PESSOAIS ESTÃO MUITO ACIMA DOS NOSSOS, REGISTROU QUE É A FAVOR DA MANUTENÇÃO DO VETO, O MUNICÍPIO TEM QUE ANDAR, TEMOS QUE FISCALIZAR, MAS TEM COISA QUE TEVE A OPORTUNIDADE E NÃO FISCALIZOU; VEREADORA IVANI RITTER PT, CITOU AS EMENDAS VETADAS E DERRUBADO O VETO, AGORA QUER VOTAR A FAVOR DO VETO, NÃO ESTOU ENTENDENDO; PRESIDENTE, LEMBROU QUE ESTÁ SENDO DISCUTIDO O VETO SOBRE A EMENDA MODIFICATIVA 008/2018; VEREADOR SEBASTIÃO LEITE PSB, EDIL VÂNIA ALTO LAR, É FÁCIL SE FAZER DE DESENTENDIDA PARA CITAR O NOME DOS OUTROS E TENTAR JOGAR CONTRA A SOCIEDADE MOSTRANDO QUE SOU INCOMPETENTE, A EXCELÊNCIA SABE QUE NÃO, EU TIVE O ENTENDIMENTO DE QUE ESSA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CASA ROSA E CASA DE APOIO, NÃO ESTÁ INCLUSA NO PPA, E TIVEMOS O ENTENDIMENTO DE QUE QUANDO MANDAR A LOA E ATUALIZAÇÃO DO PPA VOU COLOCAR, É UMA COISA PEQUENA, MAS A MENTIRA É A MÃE DO DIABO E A VERDADE SEMPRE PREVALECE, QUANDO DIGO QUE NUNCA VI ISSO E NO DIA QUE VOTOU ISSO AQUI TUDO CALMO SEM DISCUSSÃO EU SABIA QUE TERIA SEGUNDAS INTENÇÕES DA MESA DIRETORA DO QUE ESTÁ SUBESTABELECIDO AQUI, MAS COMO EU ERA VOTO VENCIDO, EU SABIA QUE O PREFEITO IRIA VETAR, NUNCA TEVE ISSO AQUI, QUALQUER CONVÊNIO, SE A CASA FOSSE ÁGIU EU ATÉ CONCORDARIA, MAS SABEMOS DAS MATÉRIAS COMO SÃO A TRAMITAÇÃO AQUI, SABEMOS QUE RECURSO DE CONVÊNIO CHEGA EM UMA SEMANA E NA OUTRA PRECISA ESTÁ PRONTO, O ANO QUE VEM NÃO FAZ MAIS CONVÊNIO, ESSE ANO ATÉ FAZ, E PODE PERDER RECURSO PORQUE QUANDO BATER AQUI FICA A BEL PRAZER DA NEGOCIAÇÃO DE FULANDO DITAL, QUE AS VEZES NÃO TRABALHA PELO DESENVOLVIMENTO DO LUGAR, A FALTA DE FISCALIZAR DE QUEM RECLAMA É PORQUE NÃO QUER FISCALIZAR, TEM O MESMO DIREITO DOS OUTROS ATÉ MESMO PORQUE É A MESA DIRETORA, MEU VOTO É PELA MANUTENÇÃO DO VETO; VEREADOR JARI TEIXEIRA PDT, LEMBROU QUE AQUI JÁ FOI VOTADO SUPLEMENTAÇÃO DE SESSENTA POR CENTO, TEM EX PREFEITO QUE DEIXOU ATÉ TRÊS MESES DE EMPENHO PARA OUTRO GESTOR PAGAR, MAS AS COISAS VEM MUDANDO, EU NÃO POSSO ME NEGAR DE MODERNIZAR, HOJE EXISTEM EMENDAS IMPOSITIVAS, A GESTÃO PÚBLICA MUDOU, SE ERREI NO PASSADO ME DESCULPE, MAS TENHO O DIREITO DE MODERNIZAR; SENHOR PRESIDENTE, REGISTROU O ARTIGO DUZENTOS E VINTE E NOVE E SEUS PARÁGRAFOS DO REGIMENTO INTERNO, DUZENTOS E TRINTA, DUZENTOS E TRINTA E UM E DUZENTOS E TRINTA E DOIS, NA OPORTUNIDADE, DISSE QUE ESTÁ SEGUINDO COMO TODOS OS OUTROS PRESIDENTES ANTERIORES, ENTÃO ESTOU SEGUINDO O REGIMENTO DA CASA; POR QUESTÃO DE ORDEM VEREADOR SEBASTIÃO LEITE PSB, DISSE QUE CONTESTA A DECISÃO DO PRESIDENTE E CONTINU COM O ARTIGO CINQUENTA E DOIS, PARÁGRAFOS QUARTO E QUINTO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; VEREADOR CLEDER BARTH PTB, REGISTROU SEUS COMENTÁRIOS SOBRE O VETO A RESPECTIVA EMENDA, RESSALTANDO QUE ESTAMOS FAZENDO NOSSO PAPEL DE LEGISLADORES, SOU FAVORÁVEL SIM A DERRUBADA DO VETO; VEREADOR FREDSON LOPES PSDB, O PARLAMENTO É DISCUSSÃO, EM RELAÇÃO AO VETO REITEROU A SABEDORIA DO PARECER DO RELATOR, MEU VOTO É FAVORÁVEL A MANUTENÇÃO DO VETO, PARABENIZOU O RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA PELA SUA MANIFESTAÇÃO ATRAVÉS DO PARECER; VEREADOR JOSÉ RAMOS PSC, LEMBROU QUE TODOS NÓS VEREADORES ESTAMOS CUMPRINDO NOSSO PAPEL DE LEGISLADOR, DISCUTINDO AQUILO QUE É IMPORTANTE PARA O MUNICÍPIO, DEMONSTROU SUA PREOCUPAÇÃO COM A PERCA DE RECURSO DE EMENDAS, IMAGINE SE TIVESSE QUE MANDAR PROJETO DE LEI PARA ESTA CASA PARA RECEBER RECURSO DE EMENDA E O RELATOR RESOLVE ENGAVETAR ESSE PROJETO, OUTRO VEREADOR PODE PEDIR VISTA E PASSAR CINCO SESSÕES, COM CERTEZA ESSA EMENDA NÃO SERÁ APROVADA, ENTÃO VOTAR RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR É MINHA PREOCUPAÇÃO EM RELA-

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
APROVADO
EM 03/09/18

ÇÃO A PRAZO, MEU VOTO É A FAVOR DA PERMANENCIA DO VETO; VEREADOR JARI TEIXEIRA PDT, ESCLARECEU QUE MATÉRIA ORÇAMENTÁRIA NÃO SE PODE PEDIR VISTA; VEREADOR JOSÉ NETO DE CARVALHO PSDB, AS VEZES ME SINTO OFENDIDO QUANDO FALA QUE NÃO ESTAMOS FAZENDO NOSSO PAPEL, SOU A FAVOR DESSE VETO É PORQUE QUANDO ESTIVE EM BELÉM TINHAMOS UM DIA PARA TRANSFERIR RECURSO DE CONTRAPARTIDADE DE UMA F4000 E PERDEMOS A EMENDA, ENTÃO ESTOU AQUI PARA DEFENDER O POVO, ACOMPANHO O RELATOR E SOU A FAVOR DO VETO; SEM MAIS SENHOR PRESIDENTE, COLOCOU O VETO SOBRE A EMENDA MODIFICATIVA Nº 008/2018, EM VOTAÇÃO, OBTENDO QUATRO VOTOS CONTRA (JARI TEIXEIRA PDT; AGENOR FEITOSA PMDB; CLEDER BARTH PTB; E IVANI RITTER PT) E SETE VOTOS A FAVOR DA MANUTENÇÃO DO VETO (SEBASTIÃO PSB, RUSBIMÁRIO - PODEMOS, SIDNEY - PATRIOTA, JOSÉ RAMOS - PSC, JOSÉ NETO PSDB, VILSON ALVES SD E FREDSON PSDB), PORTANDO CONFORME REGIMENTO INTERNO, VETO SOBRE A EMENDA REJEITADO; SENHOR PRESIDENTE, COLOCOU VETO PARCIAL SOBRE A EMENDA MODIFICATIVA Nº 014/2018, EM DISCUSSÃO; VEREADOR JARI TEIXEIRA PDT, CITOU NA ÍNTEGRA O TEOR DA EMENDA DO JEITO QUE ESTÁ É AUTORIZAR O EXECUTIVO MEXER NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO QUANDO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO, ISSO É RENUNCIAR O PODER DE FISCALIZAR O EXECUTIVO, PEDIU AOS COLEGAS QUE VOTEM CONTRA O VETO; SENHOR PRESIDENTE, CITOU O EDITAL DE CONVOCAÇÃO OBJETO DESTA SESSÃO; VEREADOR JOSÉ NETO PSDB, REGISTROU SEUS COMENTÁRIOS SOBRE O VETO A EMENDA, NÃO É TANTO DAR PODER PARA QUEM JÁ TEM PODER, É TIRAR DIREITO DE QUEM JÁ TEM POUCO, MEU VOTO É PELA DERRUBADA DO VETO; VEREADOR FREDSON LOPES PSDB, SABEMOS DA IMPORTÂNCIA DO LEGISLATIVO NA DISCUSSÃO DAS DEMANDAS DAS COMUNIDADES, DISSE QUE NÃO FAZ EMENDAS EM PROJETO DO EXECUTIVO, MUITAS VEZES AS EMENDAS SAEM PELO RALO, APROVAMOS A INSALUBRIDADE DOS ACS E FOI ACEITO, OUTRAS GRATIFICAÇÕES PARA OUTROS SERVIDORES NÃO FOI CONCRETIZADO SEGUNDO O EXECUTIVO POR FALTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, MEU VOTO É PELA DERRUBADA DO VETO; VEREADOR SEBASTIÃO LEITE PSB, CITOU ARTIGO DA EMENDA E DISSE QUE VAI VOTAR PELA REJEIÇÃO DO VETO DO PREFEITO, ATÉ PORQUE NÃO VEJO NENHUM PROBLEMA NISSO AQUI, DEVERIAMOS ESTÁ AQUI TRABALHANDO PARA A REALIZAÇÃO DE UM CONCURSO PÚBLICO, É NECESSÁRIO E JÁ É TEMPO QUE SEJA FEITO UM CONCURSO PÚBLICO, AQUI AUTORIZA, MAS NOSSO PODER NÃO VAI LONGO PERANTE AO MINISTÉRIO DO TRABALHO, VOTO PELA DERRUBADA DO VETO; VEREADOR PRESIDENTE, DISSE QUE A MESA DIRETORA DESTA CASA JÁ SOLICITOU DUAS VEZES AO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO, MAS NÃO OBTIVEMOS RESPOSTA; VEREADOR CLEDER BARTE PTB, LEMBROU QUE ANO PASSADO FOI MANDADO UM PROJETO TENDENCIOSO PARA CAR, REGISTROU SEUS DEMAIS COMENTÁRIOS SOBRE O VETO A EMENDA, EM SEGUIDA, REGISTROU SEU VOTO PELA REJEIÇÃO DO VETO; VEREADOR SIDNEY FILHO – PATRIOTA, DISSE QUE VOTA PELA REJEIÇÃO DO VETO; TEM GENTE QUE NÃO TEM MANDATO E QUER SER VEREADOR, APÓS MEU VOTO NA SESSÃO DE SEGUNDA, RECEBI ALGUMAS MENSAGENS ME CRITICANDO, AQUI EU VOTO CONFORME EU ENTENDER MELHOR, TENHO RESPONSABILIDADE COM MEU VOTO E COM O POVO, ESTOU AQUI FAZENDO MEU MANDATO COM A MAIOR RESPONSABILIDADE POSSÍVEL; SEM MAIS, FOI O VETO SOBRE A EMENDA MODIFICATIVA Nº 014/2018, EM VOTAÇÃO, SENDO REJEITADO POR UNANIMIDADE DO PLENÁRIO (CONTRA VETO - AGENOR, JARI, SIDNEY, FREDSON, RAMOS, RUSBIMÁRIO, SEBASTIÃO, JOSÉ NETO, VILSON, IVANI, CLEDER); LOGO DEPOIS, COLOCOU O VETO PARCIAL SOBRE A EMENDA MODIFICATIVA Nº 016/2018, EM DISCUSSÃO; VEREADOR JARI TEIXEIRA PDT, REGISTROU SEUS ARGUMENTOS A FAVOR DA EMENDA E CONTRA O VETO, NA OPORTUNIDADE PEDIU APOIO DOS COLEGAS NA REJEIÇÃO DO VETO, MEU VOTO É PELA REJEIÇÃO DO VETO; VEREADOR SEBASTIÃO LEITE PSB, EU NUNCA VI ISSO E TENHO NOTÍCIA DE PRESIDENTE DE CÂMARA QUE FOI CASSADO POR ISSO, NÓS RECEBEMOS PARA ISSO, NOSSA OBRIGAÇÃO AQUI É VOTAR A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA E A LEI ORÇAMENTÁRIA, VEM UMA PERSPECTIVA DO GOVERNO DE QUE A CÂMARA NÃO VAI VOTAR, E A CÂMARA DIZ QUE NÃO VAI VOTAR MESMO PORQUE COLOCA EMENDA, REGISTROU QUE VAI VOTAR PELA MANUTENÇÃO DO VETO SE VOCÊS QUIZER VOTAR CONTRA TUDO BEM, MAS VOTO A FAVOR PORQUE ESTAMOS AQUI PARA TRABALHAR ANALISAR AS MATÉRIAS DE INTERESSE PÚBLICO, EU NÃO TENHO MOTIVO

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
CNPJ: 14.136.212/0001-05

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
APROVADO
EM 03/09/18

PARA NÃO VOTAR O ORÇAMENTO NO FINAL DO ANO, NÃO FAÇO PARTE DESSAS COMISSÕES, MAS ESTOU A DISPOSIÇÃO PARA CONTRIBUIR, MEU VOTO É PELA MANUTENÇÃO DO VETO; VEREADOR CLEDER BARTH PTB, DISSE QUE ESSA MESA DIRETORA RESPEITA TODOS OS RELATORES DE TODAS AS COMISSÕES, ATÉ HOJE NENHUM DISCUMPRIU OS PRAZOS PARA EMISSÃO DE PARECERES, REGISTROU QUE É FAVORÁVEL A DERRUBADA DO VETO SOBRE ESSA EMENDA; VEREADOR RUSBIMÁRIO SILVA – PODEMOS, DISSE QUE É A FAVOR DE MANTER O VETO, UMA LEI ORÇAMENTÁRIA DE UM ANO PARA O OUTRO ELA SOFRE DESGARTES, AUMENTO DE DESPESAS, DE DEMANDAS, O ORÇAMENTO TEM QUE SER DISCUTIDO E VOTADO; VEREADOR FREDSON LOPES PSDB, VEJO TODOS OS PROJETOS O PODER LEGISLATIVO É ANALISAR SE TUDO ESTÁ CORRETO, O PARLAMENTO TEM O DIREITO DE VOTAR DA FORMA QUE ACHA MELHOR, SE O EXECUTIVO MANDAR O PROJETO A CASA VAI DELIBERAR, EU NÃO VOU ME AUSENTAR DE FAZER MEU PAPEL DE VEREADOR SEJA REJEITANDO OU APROVADO O VETO, EU VOTO PELA MANUTENÇÃO DO VETO; POR QUESTÃO DE ORDEM VEREADOR SEBASTIÃO LEITE PSB, RESSALTOU QUE OS VEREADORES PRESENTES QUE SE ARRETIRAM DO PLENÁRIO O VOTO CONTA COMO A FAVOR DA MATÉRIA; SENHOR PRESIDENTE, COLOCOU O VETO SOBRE A EMENDA MODIFICATIVA Nº 016/2018 EM VOTAÇÃO, OBTENDO QUATRO VOTOS CONTRA (JARI, IVANI, CLEDER E AGENOR) E SETE VOTOS A FAVOR (SEBASTIÃO, RUSBIMÁRIO, VILSON, SIDNEY, FREDSON, AUSENTE DO PLENÁRIO CONTA COMO A FAVOR CONFORME EDIL SEBASTIÃO FALOU, JOSÉ RAMOS E JOSÉ NETO), PORTANTO, CONFORME REGIMENTO, VETO A EMENDA MODIFICATIVA Nº 016/2018, REJEITADO; SENHOR PRESIDENTE, PROCLAMOU O RESULTADO DO VETO PARCIAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 460/2018, VETO FOI REJEITADO CONFORME DELIBERAÇÃO ACIMA, DISSE QUE CONSULTANDO O JURÍDICO E CONTÁBIL DA CASA NÃO HÁ INCONSTITUCIONALIDADE DO VETO; POR QUESTÃO DE ORDEM VEREADOR SEBASTIÃO LEITE PSB, REITEROU ARTIGO CINQUENTA E QUATRO E SEU PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, EM DECORRÊNCIA DA SOBERANIA DO PLENÁRIO, REGISTROU TAMBÉM O ARTIGO CINQUENTA E DOIS, PARÁGRAFOS QUARTO E QUINTO DA LEI ORGÂNICA, "O VETO É REJEITADO MEDIANTE DOIS TERÇO CONTRA O VETO", PORTANTO, MEDIANTE A SOBERANIA DO PLENÁRIO O VETO DO PREFEITO FOI MANTIDO; NA OPORTUNIDADE, SENHOR PRESIDENTE, REGISTROU A AUSÊNCIA DO PLENÁRIO OS EDIS JOSÉ RAMOS E JOSÉ NETO, NÃO COMUNICARAM A MESA, E O EDIL SEBASTIÃO LEITE INFORMA QUE CONTA COMO VOTO A FAVOR DA MATÉRIA SUAS AUSÊNCIAS; EDIL SEBASTIÃO LEITE PSB, DISSE QUE ESTÁ NO REGIMENTO, A RETIRADA DO EDIL DO PLENÁRIO CONSTITUI VOTO FAVORÁVEL; SENHOR PRESIDENTE, REGISTROU QUE TAMBÉM ESTÁ NO REGIMENTO QUE O EDIL PRESENTE AO SE RETIRAR DEVE COMUNICAR A MESA E ELES O NÃO FIZERAM. **FINALIZADA** DELIBERAÇÃO DAS MATÉRIAS EM PAUTA, **EM SEGUIDA**, NADA MAIS HAVENDO, O SENHOR PRESIDENTE, SOLICITOU A EXECUÇÃO DO HINO MUNICIPAL E, EM NOME DE DEUS DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO, QUE CONTOU COM A PRESENÇA DOS SEGUINTES VEREADORES (A): CLEDER CLEITON BARTH – PTB; JARI EDNEI TEIXEIRA – PDT; AGENOR DE JESUS FEITOSA – PMDB; JOSÉ RAMOS RODRIGUES DOS SANTOS – PSC; VILSON ALVES DOS SANTOS – SD; SIDNEY DE SOUSA FILHO – PATRIOTA; FREDSON ALMEIDA LOPES – PSDB; SEBASTIÃO LEITE DE CARVALHO – PSB; RUSBIMÁRIO QUEIROZ SILVA – PODEMOS; IVANI DE SOUZA RITTER – PT; E JOSÉ NETO RIBEIRO DE CARVALHO – PSDB. REGISTRANDO QUE OS PRONUNCIAMENTOS E DISCUSSÕES DESTA SESSÃO FORAM GRAVADOS EM ÁUDIO MP3. EU, AGENOR DE JESUS FEITOSA, SEGUNDO SECRETÁRIO, SUBSCREVI_____.

PRESIDENTE CMM:_____ 1º SECRETÁRIO CMM:_____ 2º SECRETÁRIO CMM:_____